



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 030/2022
DE 17/01/2022

O Excelentíssimo Senhor JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o biênio de 2022/2025, de acordo com a Lei nº 2.108/2016, de 07 de novembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios e dá nova redação a Lei de nº 1.833, de 12 de julho de 2011.

§1º – Representantes do Governo/Prestadores de Serviços de Saúde:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Marcos José Silva Rêgo

Suplente – Martha Lima dos Santos Silva

II – Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social:

Titular – Daniele Vanderlei de Almeida Silva

Suplente – Madson Márcio de Farias Leite

§2º Prestadores de serviços:

Titular – Jeane da Silva Barbosa - APAE

Suplente – Sória Cristina Assis de Oliveira – HOSPITAL REGIONAL SANTA

RITA

§3º Organizações dos Trabalhadores de Saúde:

I – SINDPREV:

Nível fundamental:

Titular - Diego Ramos de Araújo

Suplente – Camila Araújo Besouro

Nível técnico:

Titular – Valdenise Nunes de Souza

Suplente – Reliete Ramos de Araújo

Nível superior:

Titular – Roberta Pereira de Luna

Suplente – Reginaldo José Florêncio Silva



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



§4º Representantes das Organizações dos Usuários do SUS:

I – APAPI:

Titular - Petra Ellen Noack Mariano
Suplente – Edvaldo Silva dos Santos

II – ASSUMPI:

Titular – Terezinha de Jesus Barbosa da Silva
Suplente – Maria do Socorro dos Santos

III – FACOMPI:

Titular – Josefa Albuquerque da Rocha
Suplente – Wallen Júnior Lima da Silva

IV – PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO:

Titular – Kauana Isabele da Silva Ferreira

V – PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO:

Suplente – Carla Vanessa de Brito

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular – Maria Jucilane Silva de Menezes
Suplente – Arlete da Silva Torres

VII – DNP – DROGAS NEM PENSAR:

Titular – Janaína Vanderlei da Silva
Suplente – Allyne Jéssica Soares Moreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de janeiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

